



**PORTARIA N.º 48, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.**

Torna nulo o relatório final expedido pela Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 32/2019-PRPG.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- Resolução n.º 052/94 - CAD/UFPI;
- Parecer da Comissão da Unidade Seccional de Correição - USC/UFPI.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Tornar nulo o relatório final expedido pela Comissão de Sindicância designada através da Portaria nº 32/2019-PRPG, referente à apuração dos fatos que versam no Processo nº 23111.014863/2019-54.

**Art. 2º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 42-PRPG de 05/09/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Prof.ª Dr.ª Regina Lucia Ferreira Gomes**  
**Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação**